



Recibo de Pagamento de Aluguel de Imóvel não Residencial

PORTELA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, empresa no ramo de Consultoria Imobiliária, inscrita sob o CNPJ 24.683.878/0001-37, representada pelo seu Sócio Fábio Portela Machado, inscrito no CPF sob o nº 562.929.373-72, Administrador dos imóveis não residenciais correspondentes às **salas 328 e 329, localizados na Rua dos Azulões, 1 – Ed Comercial Office Tower, Bairro do Jardim Renascença – São Luís – MA, Cep: 65075-060**, vem, declarar, para todos os fins legais, que recebeu a quantia de **R\$4.954,50 (Quatro Mil Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)**, referente ao aluguel não residencial do mês de **Julho de 2020**, com vencimento acordado até dia 10 do referido mês, da Senadora Eliziane Pereira Gama Melo, inscrita no CPF nº 752.427.883-72 RG nº 000033229294-2, SSP/MA, com endereço na Avenida Village Bonança, casa 06, Araçagy, CEP: 65110-000, São José de Ribamar - MA.

Neste ato, o prestador de serviços da plena irrevogável e irretratável quitação dos valores acima discriminados.

São Luís, 01 de Julho de 2020

Portela Assessoria e Serviços Ltda - me
Fábio Portela Machado -
Sócio P: proprietário
CNPJ: 24.683.878/0001-37

Portela Assessoria e Serviços Ltda